



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 10 de agosto de 2017

ANO XI / EDIÇÃO Nº. 044

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador Geral do Município
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Secretária de Gestão Administrativa
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
YURI VALERY MOURÃO DIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretário de Saúde
DINAH BRAGA SARAIVA
 Secretário de Infraestrutura
DEOCLIDES BESERRA MACHADO
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário de Negócios Rurais
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
 Secretário da Cultura
FAGNER DE OLIVEIRA SOARES
 Secretário Adjunto de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Gerente do Núcleo de Imprensa Oficial – DANIELLE RUFINO MELO
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67– CEP.: 63.700-000

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 594 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Desafeta do domínio público municipal o bem imóvel que indica, autoriza a sua doação ao Estado do Ceará e dá outras providências.

O Povo do Município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica desafetado do domínio público municipal, passando a integrar o patrimônio disponível do Estado do Ceará, a seguinte área localizada no Loteamento Morada dos Ventos, na Rua Manoel Balbino, Quadro 26, nesta cidade de Crateús, Estado do Ceará, com uma área total de 1.200,44m² (mil e duzentos metros e quarenta e quatro centímetros), limitando-se ao Sul com a Rua Manoel Balbino, partindo do ponto P2 ao Div-2 (P-1) com uma extensão de 35,13m metros lineares; ao Nortelimita-se com a Rua Alvinia Torres Martins, partindo do ponto P3 ao Div-1(P4), com uma extensão de 33,63m metros lineares; ao Oeste partindo do ponto P2 ao P3, com uma extensão de 29,65 metros lineares limita-se com Rua sem denominação; ao Leste, partindo do ponto Div-1 (P4) ao Div-2 (P1),

com uma extensão de 41,37 metros lineares, limita-se com imóvel remanescente da Prefeitura Municipal de Crateús (com área de 888,05m²), conforme Matrícula sob o nº 7800, livro 2-BA, Registro 01/8239, fls. 216 do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca (Cartório Martins) para a finalidade de construção de um galpão de beneficiamento de produtos da Agricultura Familiar para comercialização. O referido imóvel se encontra livre de ônus reais e hipotecários.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar o terreno acima descritos para o Estado do Ceará.

Art. 3º - Ocorrendo desvio da finalidade da doação prevista nesta Lei, o bem mencionado no artigo 1º reverterá ao patrimônio do Município de Crateús, sem que caiba ao donatário qualquer direito à indenização ou retenção por quaisquer benfeitorias ou acessões nele existente na respectiva data.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito Municipal.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 041/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Maria de Fátima Bandeira de Aragão
02	CPF	060.555.403-04
03	Função	Diretora executiva do CPSMCR
04	Local de Destino	Fortaleza
05	Período	• 31 DE JULHO DE 2017
06	Número de Diárias	01
07	Valor da Diária	R\$ 250,00
08	Valor das Diárias	R\$ 250,00
09	Motivo da Viagem	• Tratar de assuntos na Empresa G \$ T Controller assuntos relacionados, ao Ofício Gabin Circular Nº449/2017 do Secretário Executivo da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpre-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

CÁRLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO- Presidente do Consórcio.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 45/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: **MARYLHA GREYCE DE SOUSA**; CPF Nº. **009.233.193-95**; CARGO/FUNÇÃO: **COORDENADORA (CREAS)**; EMPENHO: **P06.05.015**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **06 e 07 DE JUNHO DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **02(DUAS)**; VALOR: **96,00** (NOVENTA E SEIS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P08.08.015**, DATADA DE **08 DE AGOSTO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS** - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 46/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: **MARYLHA GREYCE DE SOUSA**; CPF Nº. **009.233.193-95**; CARGO/FUNÇÃO: **COORDENADORA (CREAS)**; EMPENHO: **P06.05.016**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **08 e 09 DE JUNHO DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **02(DUAS)**; VALOR: **96,00** (NOVENTA E SEIS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P08.08.017**, DATADA DE **08 DE AGOSTO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS** - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 47/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: **MARYLHA GREYCE DE SOUSA**; CPF Nº. **009.233.193-95**; CARGO/FUNÇÃO: **COORDENADORA (CREAS)**; EMPENHO: **P06.01.085**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **01 e 02 DE JUNHO DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **02(DUAS)**; VALOR: **96,00** (NOVENTA E SEIS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P08.08.016**, DATADA DE **08 DE AGOSTO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS** - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Secretaria de Gestão Administrativa - SGA

PORTARIA Nº. 001.10.08/2017.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, RESOLVE notificar da Aposentadoria do (a) Sr. (a) **ANTONIA MADELANE LEOPOLDINO**, portador(a) do CPF nº. 023.076.538-64, RG nº 200501507484 SSP-CE, CIPS 092768 SÉRIE: 00030 - CE, cargo: Professor(a) PEB III – Pós-graduada – Secretaria de Educação, Admissão: 11 de fevereiro de 1992, Matrícula: 0898, conforme Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ato expedido no dia 27 de julho de 2017, com data de início da aposentadoria fixada em 24 de julho de 2017, nº. do Benefício 178.274.802-1 conforme documento recebido pela Secretaria de Gestão Administrativa em 17 de agosto do ano de 2017.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2017.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.
